



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0745 SETEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

PORTARIAS



PORTARIA Nº 141 de 01 de Setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal de nº 426/2022, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

NOMEAR pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros da Diretoria que integrarão o Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente (CMDCA) de Algodão de Jandaíra, com a seguinte composição:

Presidente: Genésia Pereira dos Santos Enedino

Vice-Presidente: Iraneide Santos de Oliveira

Secretaria: Caline Mouzinho Coelho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 01 de Setembro de 2025

Humberto dos Santos
Prefeito municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 142/2025

Em 01 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **GILVANETE DA COSTA BARROS**, portador do **042.450.774-92**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Ensino**, com lotação na **Secretaria de Educação**, Portaria de Nomeação N.º 085/2025, de 02 de janeiro de 2025, deste município., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º143/2025

Em 01 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Adjunto de Programas Especiais**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 144/2025

Em, 01 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de 02 (dois) Imóveis (Casa e Terreno) localizado na Rua Vicente Ferreira de Lima, Centro, neste município de Algodão de Jandaíra, de propriedade da Sra. **IONARA KESSIA PATRICIO DOS SANTOS**, as seguintes pessoas:

Antonio Manoel dos Santos Filho
José Elizonaldo dos Santos Souza
Márcia Gonçalves dos Santos

Esta Comissão deverá processar à avaliação para que o Poder Executivo possa efetuar as devidas providências referente à indenização dos referidos imóveis acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, em 01 de Setembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
- PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º145/2025

Em 01 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

Instituir a Comissão Municipal do Selo Unicef, edição 2025-2028.

Articuladora Municipal do Selo Unicef - Edição 2025-2028
Iranede Santos de Oliveira

Mobilizador de Adolescentes e Jovens
Iranede Santos de Oliveira

Prefeito
Humberto dos Santos

Vice-Prefeito
José Cícero Mouzinho da Silva

Presidente do CMDCA
Genésia Pereira dos Santos Eneidino

Secretária de Saúde
Rennaly Rayane Oliveira do Nascimento

Secretário de Assistência Social
Isac Rodrigo Alves

Gestor Responsável pelo Plano Plurianual
Alexandre Aureliano Oliveira Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Secretário de Políticas para Crianças, Juventude ou Equivalente
Alessandra Gonçalves dos Santos

Mobilizador do Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição)
Samara de Luna Fernandes

Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)
Franciele Medeiros Gonçalves

Mobilizador do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)
Isac Rodrigo Alves

Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)
Rodrigo da Silva Luna

Mobilizador do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)
Marcela de Almeida Barros

Mobilizador do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico Racial)
Wellington Gonçalves dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º146/2025

Em 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar, será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Antônio Manuel dos Santos Filho (Gestor Político)
- II - Ana Cristina Galdino Pereira (Coordenador Operacional)
- III - Isabel Santos de Oliveira (Supervisor Institucional)
- IV - Maria Vanessa Santos da Costa (Técnico Verificador)
- V - Sandra Moreira da Silva (Gestora da Creche Comunitária José Renato Alves de Farias)
- VI - Franciele Medeiros Gonçalves (Gestora da E.M.E.F. Professora Terezinha Alves do Nascimento)
- VII - Josicleide Cabral da Silva Guedes (Gestora da E.M.E.F. Hilda Lins dos Santos)
- VIII - José Ivanildo de Barros (Gestor da E.M.E.F. Manoel Antônio Coelho de Andrade)



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

- IX - José Josinaldo Coelho dos Santos (Agente Comunitário)
- X - Luis Daniel da Silva (Agente Comunitário)
- XI - José Pedro da Silva (Agente Comunitário)
- XII - Fabiana Santos Rodrigues (Agente Comunitário)
- XIII - Silvoecia Trindade dos Santos (Agente Comunitário)
- XIV - José Carlos da Silva (Agente Comunitário)
- XV - Marina Tomaz dos Santos (Agente Comunitário)
- XVI - Francisco Vanderley dos Santos (Agente Comunitário)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 147/2024

Em 01 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. ANALICE GONÇALVES, funcionária efetiva pública municipal, matrícula 0130, ora ocupando o cargo de Telefonista, para exercer a função de Entrevistadora do Bolsa Família, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 148/2024

Em 01 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. EDSON VICENTE DA SILVA, funcionário público municipal, matrícula C0843, ora ocupando o cargo Comissionado de Assessor de Ações de Apoio à Pequena e Microempresa, para exercer a função de Entrevistador do Bolsa Família, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de setembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

AUTORIZAÇÕES



AUTORIZAÇÃO N.º 091/2025

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos ao Sr. **DAMIAO GONCALVES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **0251**, com lotação na **Secretaria de Educação**, deste município, referente ao período de 02 (dois) anos, a partir do dia **10 de julho de 2025 até o dia 09 de julho de 2027**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



AUTORIZAÇÃO N.º 095/2025

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos a Sra. **ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Digitadora**, Matrícula **0210**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, referente ao período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de setembro de 2025 até o dia 01 de setembro de 2027**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



AUTORIZAÇÃO N.º 096/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **JAILMA GOMES DO NASCIMENTO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Aux. Administrativo**, Matrícula N.º **0075**, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023**, a partir do dia **01 de setembro de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito



AUTORIZAÇÃO N.º 097/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **LUCIMAR DIAS DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Eletivo de **Conselheiro Tutelar**, Matrícula N.º **CT32**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social**, deste município, referente ao período de **10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, a partir do dia **01 de setembro até 30 de setembro de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 01 de setembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 098/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **MARINEZIO JERONIMO DA COSTA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Motorista**, Matrícula N.º **0068**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2024**, a partir do dia **09 de setembro de 2025 até o dia 08 de outubro de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 09 de setembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº - centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º100/2025

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 30% (trinta por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de setembro de 2025, em favor da Funcionária Pública Municipal, **MARIA JOSE DOS SANTOS MEDEIROS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Aux. de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0015**, com lotação na **Secretaria de Educação**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaira, em 02 de setembro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 101/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **OZENI FREIRE CORTE PEREIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula N.º **0221**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **04 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025**, a partir do dia **02 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 25 de setembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 099/2025

Autorizo a concessão da **PROGRESÃO FUNCIONAL DA CLASSE MAG A III, para CLASSE MAG A IV**, a Sra. **FRANCIELE MEDEIROS GONÇALVES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professora MAG A**, Matrícula N.º **0287**, lotado na **Secretaria de Educação**, deste município, a partir do mês de **setembro de 2025**, de conformidade com o a Lei Municipal 275/2009.

Algodão de Jandaira, em 02 de setembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ESPORTE, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2152 – Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA /
CONTRATADO: JOSEILTON DE LIMA SILVA / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
01 DE SETEMBRO DE 2025 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL (PSICÓLOGA DO CRAS) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB..

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.1008.2054 – Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA /
CONTRATADO: DEBORA J PORTO PSICOLOGIA / DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2025 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

OBJETO: CONTRATO DE PROFISSIONAL (CANTOR GOSPEL) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NESTE MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02300 – Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

13.392.2005.2093 – Realização de Eventos Sociais, Cult. Esportivo e Turismo

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA /
CONTRATADO: MOISÉS NUNES DE LIRA / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15
DE SETEMBRO DE 2025 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2025.

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00049/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 02 de setembro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00045/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes neste documento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 17.646,50; ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 42.843,00.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de setembro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLEYTON MARCIO DANTAS DE SENA - R\$ 25.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 09 de setembro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00048/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaira/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 03 de Setembro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na elaboração de Diagnóstico Previdenciário, Projetos de Leis de Adequação à Reforma da Previdência, de acordo com a PEC 66/23 e a sua promulgação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 17.500,00.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de Setembro de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00045/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes neste documento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00048/2025. OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaira/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Diagnóstico Previdenciário, Projetos de Leis de Adequação à Reforma da Previdência, de acordo com a PEC 66/23 e a sua promulgação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra – Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes neste documento, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.1007.1018 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00085/2025 - 01.09.25 - ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 42.843,00; CT Nº 00086/2025 - 01.09.25 - CASA DO PROTETICO LTDA - R\$ 17.646,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS 2070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00090/2025 - 09.09.25 - KLEYTON MARCIO DANTAS DE SENA - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros-pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaira/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2400 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI 2400.20.605.2014.2061 – ABASTECIMENTO D AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Convênio nº 22/2025 do Governo do Estado. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00088/2025 - 03.09.25 - 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00089/2025 - 03.09.25 - 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Diagnóstico Previdenciário, Projetos de Leis de Adequação à Reforma da Previdência, de acordo com a PEC 66/23 e a sua promulgação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00091/2025 - 09.09.25 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 17.500,00.

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira –PB
 CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 506 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Política Municipal pela Primeira Infância e estabelece ações integradas entre as Secretarias Municipais, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei institui a **Política Municipal pela Primeira Infância**, voltada para a promoção do desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, em consonância com o **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei Federal nº 13.257/2016).

Art. 2º A Política Municipal pela Primeira Infância será implementada de forma **intersetorial**, com a participação obrigatória das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Direitos Humanos, Segurança, Planejamento e demais órgãos correlatos.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e Objetivos

Art. 3º São princípios desta Lei:

- I – prioridade absoluta à criança, conforme o art. 227 da Constituição Federal;
- II – integralidade das ações voltadas ao desenvolvimento infantil;
- III – corresponsabilidade entre poder público, família e sociedade;
- IV – respeito às diversidades sociais, culturais, étnicas e religiosas;
- V – participação comunitária no planejamento e monitoramento das ações.

Art. 4º São objetivos:

- I – assegurar atenção integral à criança desde a gestação;
- II – fortalecer vínculos familiares e comunitários;

- III – promover saúde, educação, cultura, lazer e proteção social na primeira infância;
- IV – prevenir situações de negligência, violência e violações de direitos;
- V – promover a integração entre as políticas públicas municipais.

CAPÍTULO III

Das Ações por Secretaria

Art. 5º Compete à **Secretaria Municipal de Educação**:

- I – garantir vagas em creches e pré-escolas;
- II – implementar práticas pedagógicas inclusivas e integradas;
- III – formar profissionais da educação em temas da primeira infância.

Art. 6º Compete à **Secretaria Municipal de Saúde**:

- I – garantir acompanhamento pré-natal e pós-natal;
- II – assegurar vacinação, aleitamento materno e acompanhamento nutricional;
- III – implantar programas de saúde mental maternal e infantil.

Art. 7º Compete à **Secretaria Municipal de Assistência Social**:

- I – apoiar famílias em situação de vulnerabilidade;
- II – ofertar serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos;
- III – promover campanhas de prevenção à violência contra a criança.

Art. 8º Compete à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**:

- I – assegurar espaços adequados para atividades físicas na infância;
- II – desenvolver programas de recreação e movimento.

Art. 9º Compete à **Secretaria Municipal de Cultura**:

- I – promover acesso à leitura, música, teatro e artes;
- II – apoiar iniciativas de Contação de histórias e brinquedotecas.

CAPÍTULO IV

Da Governança Intersetorial

Art. 11º Fica instituído o **Comitê Municipal pela Primeira Infância**, com representantes de todas as Secretarias Municipais, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da sociedade civil.

Art. 12º Compete ao Comitê:

- I – articular e acompanhar a execução da política intersetorial;
- II – elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância;
- III – monitorar e avaliar os indicadores de desenvolvimento infantil.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 13º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 10 dias.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira 01 de Setembro de 2025


 HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Anítono Batista da Silva, 29 - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo automotor de passeio, novo, 0 (zero) quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991497117. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 11 de setembro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial